

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 178/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023859	56732	OFU2769	18/08/2023 18:00	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023874	56732	QEG7J38	20/08/2023 15:36	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023876	56732	NSF7002	21/08/2023 09:33	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023861	56732	QVP7C05	18/08/2023 19:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023871	56732	QDH7531	20/08/2023 09:59	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023862	56732	JUV4745	18/08/2023 21:57	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023873	56732	QVH2C97	20/08/2023 14:21	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023867	56732	PVU7F94	19/08/2023 21:29	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023869	56732	JTW0571	20/08/2023 09:27	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023870	56732	FSA2D57	20/08/2023 09:54	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023865	56732	RWM8B93	19/08/2023 15:38	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023860	56732	RNB7B04	18/08/2023 18:18	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023863	56732	KDU0411	19/08/2023 09:42	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023877	56732	NSE7002	21/08/2023 11:10	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023879	56732	JTX4I69	21/08/2023 15:37	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023864	56732	RWO2H98	19/08/2023 15:15	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023866	56732	RWR1D97	19/08/2023 16:47	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023875	56732	QDB0284	20/08/2023 16:26	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023868	56732	RVJ9B48	20/08/2023 06:35	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023878	56732	QUK5C62	21/08/2023 15:13	31/12/2023	R\$ 130,16
RA00023872	56732	QDX2145	20/08/2023 12:43	31/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO